



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 2765 – Ano 12 | Terça-Feira, 13 de julho de 2021

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Lei.....	1
Decretos	1
Comunicados.....	5
Ata 02 do Edital de Pregão Presencial Nº 043/FMS/2021	7
Avisos de Licitações	7
Aviso de Licitação.....	8
Aviso de Retificação e Prorrogação.....	9

Lei

Governo Municipal de Criciúma

LEI Nº 7.918, de 7 de julho de 2021.

Denomina Rua Vilmar Lourenço.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**,

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1º Passa a denominar-se **Rua Vilmar Lourenço**, a atual Rua 235, localizada no Bairro Mina do Mato, a qual tem seu início na Rua Tereza Pereira Demetrio, prosseguindo no sentido Nordeste, até a Rua Octavio de Lucca.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 7 de julho de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral

/erm.

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SE/nº 966/21, de 14 de junho de 2021.

Cessa efeitos do Decretos SE/nº 782/21, de 30 de abril de 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47 da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

FAZER CESSAR,

a partir de 13 de junho de 2021, os efeitos do Decreto SE/nº 782/21, que designou **JANAINA MARIA SALVARO**, matrícula nº 51.201, Professor IV, para exercer a função de Orientadora na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 14 de junho de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VALMIR DAGOSTIM - Secretário Municipal de Educação
ERM.

DECRETO SE/nº 967/21, de 14 de junho de 2021.

Designa Orientadora da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XIII, e art. 95, § 7º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999 e alterada pela Lei Complementar nº 344, de 26 de dezembro de 2019, resolve:

DESIGNAR

JANAINA MARIA SALVARO, matrícula nº 51.201, Professor IV, para exercer a função de Orientadora na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 14/06/2021, com carga horária de 40 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 14 de junho de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VALMIR DAGOSTIM - Secretário Municipal de Educação
ERM.

DECRETO SE/nº 1008/21, de 23 de junho de 2021.

Designa Orientadora da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XIII, e art. 95, § 7º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999 e alterada pela Lei Complementar nº 344, de 26 de dezembro de 2019, resolve:

DESIGNAR

ELISABETE ALVES CORREA PEREIRA, matrícula nº 56.935, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Orientadora na EMEB Acácio Alfredo Villain, Bairro Jardim Montevideú, a partir de 23/06/2021, com carga horária de 40 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 23 de junho de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VALMIR DAGOSTIM - Secretário Municipal de Educação
ERM.

DECRETO SE/nº 1043/21, de 1º de julho de 2021.

Cessa efeitos do Decretos SE/nº 967/21, de 14 de junho de 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47 da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

FAZER CESSAR,

a partir de 30 de junho de 2021, os efeitos do Decreto SE/nº 967/21, que designou **JANAINA MARIA SALVARO**, matrícula nº 51.201, Professor IV, para exercer a função de Orientadora na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 1º de julho de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VALMIR DAGOSTIM - Secretário Municipal de Educação
ERM.

DECRETO SE/nº 1044/21, de 1º de julho de 2021.

Designa Auxiliar de Direção da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XI, e art. 95, § 4º, da Lei Complementar nº 012, de 20.12.99 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 344, de 26 de dezembro de 2019, resolve:

DESIGNAR

JANAINA MARIA SALVARO, matrícula nº 51.201, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Auxiliar de Direção na EMEB Profª Maria de Lourdes Carneiro, do Bairro Vila Francesa, a partir de 01/07/2021, com carga horária de 20 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 1º de julho de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VALMIR DAGOSTIM - Secretário Municipal de Educação
ERM.

DECRETO SE/nº 1059/21, de 2 de julho de 2021.

Concede readaptação, em prorrogação, a Rosangela Fernandes.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 33, § 1º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, e

Considerando o laudo da Junta Médica do CRICIUMAPREV,

Considerando o deferimento através do Processo nº 612190 de 16/06/2021, resolve:

CONCEDER readaptação, em prorrogação, a

ROSANGELA FERNANDES, matrícula nº 51.181, Professor IV - Língua Portuguesa e Língua Estrangeira Moderna (Inglês), lotada com 10 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, do término do Decreto SE/nº 272/21 até 31 de janeiro de 2022.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 2 de julho de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VALMIR DAGOSTIM - Secretário Municipal de Educação
ERM.

DECRETO SG/nº 1117/21, de 9 de julho de 2021

Nomeia membros para comporem o Fórum Municipal de Educação e revoga o Decreto SG/nº 1331/19.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os art. 3º e 4º do Decreto SG/nº 340/13 de 18 de abril de 2013,

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados para compor o Fórum Municipal de Educação de Criciúma – FME, criado pelo Decreto SG/nº 340/13 de 18/04/2013, os seguintes integrantes de acordo com as respectivas representações:



a) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Micheli da Costa Bez Birolo

Suplente: Vladimir Teixeira da Silva

b) Representantes do Conselho Municipal de Educação – COMEC:

Titular: Soraia Coutinho Paim

Suplente: Tomazia Alexandra de Barros Martinhago

c) Representantes dos Gestores municipais, estaduais e particulares:**1. Municipal:**

Titular: Jaqueline Fabris Colonetti

Suplente: Adria Vanusa Corrêa

2. Estadual:

Titular: Rosimeri Zacarias

Suplente: Miriani Porto de Souza

3. Particular:

Titular: Everson Alessandro Pereira

Suplente: Giselle dos Passos Vieira

d) Representantes dos Trabalhadores em Educação municipais, estaduais e particulares:**1. Municipal:**

Titular: Reginaldo de Oliveira Bernardo

Suplente: Soraia da Silva Pedroso Vieira

2. Estadual:

Titular: Marlene Kroscrevic

Suplente: Rosane Mage

3. Particular:

Titular: Gabrieli Borges Ugioni Felipe

Suplente: Kelli Savi da Silva

e) Representantes dos pais ou responsáveis municipais, estaduais e particulares:**1. Municipal:**

Titular: Daniela da Silva Lima

Suplente: Cassiana Nunes Cunha

2. Estadual:

Titular: Priscila Rodrigues Vicente Silveira

Suplente: Joel Guilherme Silveira

3. Particular:

Titular: Camila Flores Marcelo

Suplente: Ana Elisa Kosmann

f) Representantes dos estudantes municipais, estaduais e particulares:**1. Municipal:**

Titular: Sandra Campos

Suplente: Luzia dos Santos

2. Estadual:

Titular: Livia Teixeira de Aguiar

3. Particular:

Titular: Ana Francisca Manenti Martinhago

Suplente: Mariana de Souza Francisco

g) Representantes da Educação de Jovens e Adultos- EJA:

Titular: Luiz Batista Nandi

Suplente: Sônia Mirian Guglielmi

h) Representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública de Ensino - SINTE:

Titular: Diego de Souza Manoel

Suplente: Susete Ramos Melo

i) Representantes do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Criciúma – SISERP:

Titular: Raquel da Silva

Suplente: Clarice dos Passos Simão Fidelis

j) Representantes do Sindicato das Escolas Particulares - SINEPE:

Titular: Patrícia Marangoni Costa

Suplente: Juliana Goulart Fretta

k) Representantes da Entidade de Educação Especial:

Titular: Rodolfo Ignácio Martinelli

Suplente: Rindalta das Graças de Oliveira

l) Representantes da Educação Profissional:

Titular: Geovanes Barcelos Junior

Suplente: Alexandre Bevilacqua Meneguetti

m) Representantes da Educação Superior:

Titular: Bruno Dandolini Colombo

Suplentes: Bazílio Manoel de Andrade Filho e Everaldo José Tiscoski

n) Representantes da Câmara Municipal de Vereadores:

Titular: Roseli Maria de Lucca Pizzolo

Suplente: Manoel Rozeng da Silva

o) Representantes da Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma-AFASC:

Titular: Andreza Dagostim

Suplente: Patrícia Guralski

p) Representantes da Coordenadoria de Proteção de Igualdade Racial de Criciúma – COPIRC:

Titular: Joelson Andreza Martins

Suplente: Alexandre Barcelos

q) Representantes da Coordenadoria Regional de Educação - CRE:

Titular: Soraia Regina Napolini Coral

Suplente: Max Dagostin de Mello

r) Representantes dos Estudantes Universitários:

Titular: John Marcell Ansiliero Maciel

Suplente: Vittor Teixeira Ferreira

Art.2º O Fórum será coordenado pela servidora **SILVANA ALVES BENTO MARCINEIRO** e a Secretária Executiva pela servidora **GISLENE DOS SANTOS SALA**.

Art.3º Revoga-se o Decreto SG/nº 1331/19 de 7 de outubro de 2019.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 7 de julho de 2021.

CLESIO SALVARO- Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral

ERM.

Comunicados

FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

COMUNICADO Nº 76/2021

05 de julho de 2021

O governo do Município de Criciúma, através da FAMCRI – Fundação do Meio Ambiente de Criciúma torna público, nos termos da Lei Nº 2.582, datada de 17 de julho de 1991, que procederá a retirada de:

- 1 (hum) indivíduo arbóreo nativo de *Syagrus romanzoffiana* (jerivá) localizado na Rua José Lucio Godinho, 185, Bairro Vila Francesa.

O indivíduo arbóreo está com altura elevada, tendo risco de queda.

As pessoas interessadas têm 10 (Dez) dias, a partir da informação publicada, para apresentarem recursos junto à Fundação do Meio Ambiente de Criciúma.

Robson Francisco Izidro - Presidente FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma



COMUNICADO Nº 77/2021

05 de julho de 2021

O governo do Município de Criciúma, através da FAMCRI – Fundação do Meio Ambiente de Criciúma torna público, nos termos da Lei Nº 2.582, datada de 17 de julho de 1991, que procederá a retirada de:

- 1 (hum) indivíduo arbóreo exótico de *Delonix regia* (flamboyant) e 1 (hum) indivíduos arbóreo de *Yucca elephantipes* (iuca- elefante), localizado na Rua Avelino Simão, 49, Bairro Promar Vila Vitória.

As raízes do indivíduos arbóreos encontram-se danificando a infraestrutura pública (calçadas) e impedindo completamente a passagem de pedestres.

As pessoas interessadas têm 10 (Dez) dias, a partir da informação publicada, para apresentarem recursos junto á Fundação do Meio Ambiente de Criciúma.

Robson Francisco Izidro - Presidente FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

COMUNICADO Nº 78/2021

05 de julho de 2021

O governo do Município de Criciúma, através da FAMCRI – Fundação do Meio Ambiente de Criciúma torna público, nos termos da Lei Nº 2.582, datada de 17 de julho de 1991, que procederá a retirada de:

- 1 (hum) indivíduo arbóreo exótico de *Archontophoenix cunninghamiana* (palmeira-real) localizado na Rua Liberato Rocha, 49, Bairro São Sebastião.

As raízes do indivíduo arbóreo encontra-se danificando a tubulação de drenagem.

As pessoas interessadas têm 10 (Dez) dias, a partir da informação publicada, para apresentarem recursos junto á Fundação do Meio Ambiente de Criciúma.

Robson Francisco Izidro - Presidente FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

COMUNICADO Nº 81/2021

08 de julho de 2021

O governo do Município de Criciúma, através da FAMCRI – Fundação do Meio Ambiente de Criciúma torna público, nos termos da Lei Nº 2.582, datada de 17 de julho de 1991, que procederá a retirada de:

- 2 (dois) indivíduos arbóreos exóticos de *Leucaena leucocephala*, localizadas na Rua Presidente Prudente, 990, Bairro São Luiz.

A raiz dos indivíduos arbóreos encontram-se danificando a infraestrutura pública (calçadas), a tubulação de gás e a caixa dos bombeiros do condomínio vertical em que a árvores estão próximas.

As pessoas interessadas têm 10 (Dez) dias, a partir da informação publicada, para apresentarem recursos junto á Fundação do Meio Ambiente de Criciúma.

Robson Francisco Izidro - Presidente FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

COMUNICADO Nº 82/2021

09 de julho de 2021

O governo do Município de Criciúma, através da FAMCRI – Fundação do Meio Ambiente de Criciúma torna público, nos termos da Lei Nº 2.582, datada de 17 de julho de 1991, que procederá a retirada de:

- 2 (dois) indivíduos arbóreos exóticos de *Ceiba speciosa* (paineira) localizadas na Rua Lages, 195, Bairro Santo Antônio.

O indivíduo arbóreo encontra-se muito desenvolvido, resultando em sua raiz crescendo dentro das propriedades particulares, e modificando a estrutura física das mesmas.

As pessoas interessadas têm 10 (Dez) dias, a partir da informação publicada, para apresentarem recursos junto á Fundação do Meio Ambiente de Criciúma.

Robson Francisco Izidro - Presidente FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

Ata

FMS – Fundo Municipal de Saúde

ATA 02 DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/FMS/2021

Processo Administrativo Nº 608058

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DO PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA RECEBIMENTO DO RELATÓRIO FINAL DAS AMOSTRAS E HOMOLOGAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS.

OBJETO: O presente edital tem por objetivo o registro de preços de fraldas descartáveis, em atendimento à Rede Municipal de Saúde de Criciúma/SC.

Às nove horas, do dia doze, do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e um, na Diretoria de Logística – Sala de Licitações - localizada no Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se a Pregoeira e Equipe de apoio, designada pelo Decreto SG/nº 141/21 de 01 de fevereiro de 2021, para processamento do edital de Pregão Presencial supracitado. Aberto os trabalhos pelo Pregoeiro, Sr. MAURICIO BACIS GUGLIELMI, ele informou que recebeu da equipe técnica, o relatório final das amostras dos produtos ofertados pelas empresas participantes. A empresa (JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMETIVOS LTDA), vencedora do item nº 04, tornou-se REPROVADA, conforme relatório em anexo, por não atender as especificações do edital. Portanto, foi convocado pela equipe técnica, a empresa Segunda Colocada (LA DALLA PORTA JUNIOR), respeitando a ordem de classificação, para que enviasse amostra, a qual foi analisada e APROVADA pela equipe técnica. Devendo este portanto ser encaminhado para homologação. As empresas em questão e demais interessados serão comunicados desta decisão, através do ato de publicação desta ata no diário Oficial do Município de Criciúma. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão às 09h25min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Criciúma, 12 de julho de 2021.

MAURICIO BACIS GUGLIELMI

Pregoeiro

ALINE NEVES BONETTI

Equipe de Apoio

ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Equipe de Apoio

Avisos de Licitações

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 235/PMC/2021

(Processo Administrativo nº. 612958)

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços necessários à realização das obras de terraplenagem, drenagem pluvial, pavimentação com revestimento em concreto asfáltico usinado à quente – CAUQ e sinalização viária horizontal e vertical na RUA GELSON LOCKS, numa extensão total de 242,24m, localizada no BAIRRO SANTO ANTÔNIO - município de Criciúma-SC. CONVÊNIO: Contrato de Repasse OGU MDR 896266/2019 – Operação 1069449-90).

DATA DE ENTREGA: até 29 de julho de 2021 às 08h45min

DATA DE ABERTURA: dia 29 de julho de 2021 às 09h00

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal Marcos Rovaris, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 12 de julho de 2021.

JOÃO BATISTA BELLOLI - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA (assinado no original)



EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 236/PMC/2021

(Processo Administrativo nº. 613422)

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços necessários à realização das obras de revitalização com aplicação de microrrevestimento asfáltico à frio (MRF) de 8mm de espessura, incluindo o fornecimento de Emulsão Asfáltica tipo RC-1C-E, num trecho de 11,5Km da rodovia Luiz Rosso, localizada no Município de Criciúma-SC.

DATA DE ENTREGA: até 30 de julho de 2021 às 08h45min

DATA DE ABERTURA: dia 30 de julho de 2021 às 09h00

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal Marcos Rovaris, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC. B

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 13 de julho de 2021.

JOÃO BATISTA BELLOLI - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA (assinado no original)

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 237/PMC/2021

(Processo Administrativo Nº 612730)

OBJETO: O presente edital tem por objetivo o registro de preços de botijões P-13 e P-45, de gás de cozinha, GLP, em atendimento ao 4º Batalhão de Bombeiros Militar do Município de Criciúma/SC, de acordo com Convênio 001/BM.

DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 23 de julho de 2021 às 09h00min.

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no Paço Municipal Marcos Rovaris, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

Criciúma/SC, 12 de julho de 2021.

VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES - SECRETÁRIO GERAL DO MUNICÍPIO

Aviso de Licitação

FMS – Fundo Municipal de Saúde

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 053/FMS/2021

(Processo Administrativo Nº 613442)

OBJETO: O presente edital tem por objetivo o registro de preços de materiais médicos e hospitalares, para o atendimento a Rede Municipal de Saúde do município de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: dia 27 de julho de 2021, às 09h00min.

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no Paço Municipal Marcos Rovaris, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.



EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na Rua Domênico Sônego, 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris - Santa Bárbara - Criciúma – SC CEP: 88.804-050, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelos telefones (**48) 3431.0359/3431.0318, ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou através do endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA, 08 DE JULHO DE 2021.

ACELIO CASAGRANDE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aviso de Retificação e Prorrogação FMS – Fundo Municipal de Saúde

3º AVISO DE RETIFICAÇÃO

DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/FMS/2021

(Processo Administrativo n.º 610313)

O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, leva ao conhecimento dos interessados que, no edital acima epigrafado, que tem como objetivo a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e remoção dos sistemas elétricos e de comunicação (rede e telefonia), com fornecimento de ferramentas, alimentação e deslocamento até as unidades de trabalho, em atendimento as unidades da Rede Municipal de Saúde de Criciúma/SC, é feita a seguinte **RETIFICAÇÃO**:

1) Fica excluído os serviços referentes aos sistemas de comunicação, mantendo-se somente os serviços elétricos.

Obs.: Todas exigências relacionadas ao objeto voz e dados (comunicação) ficam automaticamente excluídas.

Em virtude da retificação, fica prorrogada a data de abertura para dia 23/07/2021 às 14h00.

Mantêm-se inalteradas as demais condições do Edital e anexos. Feita a retificação acima, ficam todos interessados notificados para os fins legais e de direito, na forma da Lei.

O edital poderá ser obtido através do site www.criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL “MARCOS ROVARIS”, 12 de julho de 2021.

ACÉLIO CASAGRANDE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE (assinado no original)
